

Feira de Santana, 03 de janeiro de 2023.

Licitação: 169-2022-05L

Tomada de Preço: 151-2022-TP

Objeto: Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista o pedido de esclarecimento de empresa interessada, recebido através do e-mail informado no preâmbulo do edital e após realizada diligência junto a Divisão de Gestão de Frota vinculada ao Departamento de Gestão e Patrimônio, temos a informar:

Pergunta:

Sr(a) Pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem respeitosamente apresentar-lhe Esclarecimentos abaixo, direcionados a tomada de preço da PREF. FEIRA DE SANTANA/BA TP/151/2022/CD no dia 16/01/23.

O item 8.1 da condição de participação, prevê que poderão participar da licitação apenas pessoas físicas.

Dante disso, está correto o nosso entendimento que pessoas jurídicas não poderão participar da tomada de preço?

Resposta:

Sim. A contratação visa suprir/restabelecer o quantitativo de veículos locados com motoristas (pessoa física) cujos contratos decorrentes da LIC. 164-2018, TP 055-2018 atingiram o limite temporal previsto em Lei (60 meses), não cabendo mais aditivos de prazos, em contraste com a demanda que persiste.

Destarte, ao verificar preliminarmente que as condições ofertadas por pessoas físicas são manifestamente mais vantajosas para o Poder Público, garantindo alta economicidade com a disponibilização de motoristas, mantemos a Condição de Participação nos moldes da licitação anterior - Homologada em 2018.

Jailson Rodrigues Duarte
Diretor Geral da Secretaria de Administração